

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N.º 047/2021/INDEA-MT

PROCESSO INDEAMT-PRO-2023/18811

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

CONTRATADA: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Aditivo, prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência constante na CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA, que trata da contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos de terceirização de mão-de-obra de Auxiliar de Administração, Recepcionista, Copeiro(a) e Oficial de Serviços Gerais, para atender a demanda do INDEA-MT.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

DA VIGÊNCIA: A vigência será prorrogada por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 17 de janeiro de 2024 a 16 de janeiro de 2025.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17303; Projeto: 2007.9900; Natureza de Despesa: 3390.3700; Fonte: 1.501.0000.

DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização será exercida pelo servidor GUSTAVO COZIOL MODTKOWSKI - Matrícula n.º 252.713 e a Fiscal Substituta a servidora ELIZETE FERREIRA DE SOUZA - Matrícula n.º 242.609.

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do instrumento contratual primitivo.

DATA DE ASSINATURA: Cuiabá-MT, 05 de janeiro de 2024.

ASSINAM: EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA - PRESIDENTE/INDEA-MT. RONALDO BENKENDORF - REPRESENTANTE/ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 70fa9d19

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar